



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2024**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, na Rodovia 324, Km 04, localidade de São João da Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.472.805/0003-08, neste ato representado por sua representante Sra. **SANDRA SALETE SCARIOT**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Erechim/RS inscrita no CPF/MF sob n.º 932.392.380-04, portadora da cédula de identidade civil n.º 2054852096, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Eletrônico SRP n.º 03/2023, Processo Licitatório 07/2023, Ata de Registro de Preços 01/2023, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico SRP n.º 03/2023, Processo Licitatório 07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 do contrato administrativo 10/2024, datado de 06 de fevereiro de 2024:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 01, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer técnico e jurídico em anexo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Item	Unid	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	ton	Emulsão asfáltica, tipo RM 1C	38,97	R\$ 4.036,04	R\$ 157.284,48	R\$ 4.111,11	R\$ 160.209,96

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais disposições do contrato administrativo são ratificadas e seguem em pleno vigor.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 05 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SANDRA SALETE SCARIOT**  
**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada

SANDRA SALETE  
SCARIOT:9323923  
8004

Assinado de forma digital por  
SANDRA SALETE  
SCARIOT:93239238004  
Dados: 2024.12.06 09:52:11  
-03'00'